



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

**Data:** 11 DE AGOSTO DE 2021

**Horário:** 09h

**Local:** VIDEOCONFERÊNCIA, plataforma Jitsi Meet.

**Pauta:**

1. Apresentação da proposta do Grupo de Trabalho de atualização da legislação ambiental de Rio das Ostras (tempo: 30 minutos);
2. Expedição de ofício do CMMA ao Executivo com cópia a SEMOP para elaboração de projeto de elevatória para atendimento das bacias 6 e 9 (tempo: 20 minutos);
3. Apresentação do manifesto do movimento social SOS Rio Macaé (tempo: 30 minutos);
4. Apresentação da empresa responsável pela revisão dos planos de manejo da APA da Lagoa de Iriry e ARIE de Itapebussus (tempo: 20 minutos);
5. Informes gerais (tempo: 10 minutos).

**Conselheiros Presentes:**

Sr. Vinicius Barão Soares (Titular AERO)  
Sr. Rogério Câmara (Titular MARE)  
Sr. Maycon Nunes Siqueira (Titular Associação Raízes)  
Sr. José Vitor Miranda Martins (Suplente Ass. Raízes)  
Sr. Gilberto Moreira dos Santos (Titular Paróquia)  
Sr. Uilson Alves da Silva (Titular Rotary Club)  
Sr.ª Daniella dos Santos Machado (Suplente Rotary Club)  
Sr. Gabriel Fhelipe S. B. Sampaio (Titular SEPE)  
Sr. Jhones Poubel (Suplente SEPE)  
Sr. Max José de Almeida (Titular EMATER)  
Sr. Frederico Muzy (Suplente EMATER)  
Sr. Whitson José da Costa Junior (Titular ICMBio/REBIO União)  
Sr. Augusto Martins Machado (Titular SEMAP – Presidente)  
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)  
Sr.ª Eliane Camacho de Moraes (Titular SEMEDE)  
Sr.ª Andrea Maria da Rocha Costa (Titular SEGEP)  
Sr.ª Juliana Gomes Paula (Titular SAAE-RO)  
Sr.ª Debora Figueira Nogueira (Suplente PGM)

**Conselheiros que justificaram suas ausências:**

Sr. Wilson Eigi Wasa (Titular ABTHEMA)

**Convidados:**

Sr. Jolnnye R. Abrahão – SEMAP  
Sr.ª Gisely Mendes – Associação Raízes  
Sr. Hugo Zecchin – Assessor Técnico SEPE  
Sr. Paulo Scheleder  
Sr. Gilberto D Zanetti  
Sr.ª Julia Lelis – Movimento SOS Rio Macaé  
Sr.ª Ingrid Sligger – Movimento SOS Rio Macaé  
Sr.ª Roberta Barbosa  
Sr. Marcos Lourenço  
Sr.ª Paula – Associação Adianto  
Sr.ª Lorena Folda – DETZEL  
Sr.ª Camila Meireles - DETZEL

1. Aos onze dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se no ambiente virtual, por meio do aplicativo específico
2. para reuniões de vídeo, Jitsi Meet, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio
3. Ambiente. Às 09h10 min, Sr.ª Mônica Linhares informou que o presidente teve um imprevisto e ira se atrasar.
4. O vice-presidente Sr. Uilson Alves concordou em dar início a reunião. Sr.ª Mônica fez a chamada para
5. verificar a presença das instituições presentes e na sequência realizou a leitura da pauta que contava dos
6. seguintes pontos: 1)Apresentação da proposta do Grupo de Trabalho de atualização da legislação ambiental
7. de Rio das Ostras (tempo: 30 minutos); 2)Expedição de ofício do CMMA ao Executivo com cópia a SEMOP
8. para elaboração de projeto de elevatória para atendimento das bacias 6 e 9 (tempo: 20 minutos);
9. 3)Apresentação do manifesto do movimento social SOS Rio Macaé (tempo: 30 minutos); 4)Apresentação da
10. empresa responsável pela revisão dos planos de manejo da APA da Lagoa de Iriry e ARIE de Itapebussus
11. (tempo: 20 minutos); e 5)Informes gerais (tempo: 10 minutos). Tratando do primeiro item de pauta o Sr.
12. Uilson informou que a proposta de alteração surgiu em decorrência do processo nº6303/2021, o qual foi
13. discutido durante a 7ª Reunião ordinária do CMMA, realizada em 14/04/2021 e presidida pelo Vice-
14. presidente. Na ocasião entendeu-se a necessidade da revisão priorizando a alteração da presidência do
15. Conselho visando ampliar o espectro democrático do CMMA, e para tal foi criado um Grupo de Trabalho
16. (GT) composto pelo Rotary, SEPE e SEMAP, cujos representantes eram respectivamente: Uilson, Gabriel e
17. Jolnnye. Segundo Sr. Uilson, o GT discutiu em particular a presidência do Conselho, que inicialmente era
18. exercida pelo diretor do departamento de meio ambiente (lei 335/19980, que foi alterado pela lei 570/2001,
19. passando a presidência do Conselho a ser exercida pelo Secretário da pasta Ambiental e a Vice-Presidência
20. ocupada por Conselheiro eleitos. Na sequência fez a leitura da proposta de alterações na Lei Complementar
21. nº005/2008, que seguirá em anexo a esta ata. Sr. Jolnnye fez um destaque no § 3º do Art.18, questionou a
22. inclusão do termo “Coordenador do SIMMA”, que segundo Sr. Uilson a ideia era para que haja ruptura do
23. próprio SIMMA e garantir a presença da SEMAP no próprio CMMA, pois todos são integrantes do Sistema
24. Municipal de Meio Ambiente. Outra observação levantada pelo Sr. Uilson foi sobre a natureza restritiva da
25. redação do § 4º do Art.18. “Os oito membros restantes serão indicados, por solicitação do Presidente, pelos
- 26.
- 27.



28. *Clubes de Serviço e Associações localizados no Município que tenham em seus Estatutos, entre seus*  
29. *objetivos, a prestação de serviços, de qualquer natureza, à população carente ”; sugerida a mudança no texto*  
30. *para ampliar a participação social. Sr. Rogério concordou com o caráter restritivo do parágrafo em questão e*  
31. *que seja feita a alteração do texto. Segundo Sr. Uilson a ideia é que os Conselheiros recebam todo material e*  
32. *no prazo 10 dias marcar uma reunião extraordinária para tratar do assunto. Foi dada a palavra ao Sr. Gabriel*  
33. *que acompanha a sugestão de mudança do texto do § 4º do Art.18, que acredita possui um caráter*  
34. *assistencialista. Destacou ainda que na próxima conferência deve-se mobilizar outras instituições que*  
35. *condizem com a participação no Conselho, novas pessoas e será muito benéfica a renovação com outras*  
36. *organizações no Conselho. Para Sr.<sup>a</sup> Daniella o CMMA tem discussões essencialmente técnicas, a*  
37. *contribuição no conselho deve ser qualificada, e deve ser revista a natureza restritiva do parágrafo. Sr. Jolnnye*  
38. *destacou que o regimento interno do CMMA determina que para alteração do mesmo deve-se primeiro*  
39. *apresentar a proposta em reunião ordinária, depois apresentar e discutir em reunião extraordinária específica*  
40. *para tratar do assunto e a votação ocorre em outra reunião. Sr. Rogério não enxerga a necessidade de haver*  
41. *mais duas reuniões, basta encaminhar as propostas das alterações para os conselheiros analisarem e realizar*  
42. *reunião para aprovação. Sr. Max afirmou que alterações no Conselho de Meio Ambiente dentro do Código de*  
43. *Meio Ambiente, revogará as disposições contrárias e não necessita mudar a lei de 1998. Destacou ainda que*  
44. *o Código é uma Lei Complementar e somente outra Lei Complementar pode mudar. Sr. Uilson disse que se*  
45. *limitou as questões técnicas, que a menção as demais legislações foram feitas pela Assessoria Jurídica da*  
46. *SEMAP. Sr. Jolnnye alertou que era necessária a deliberação de 2/3 (dois terços) de seus membros para*  
47. *qualquer alteração no Regimento Interno (artigo 12 regimento interno CMMA). Conferido o quórum, e*  
48. *estavam presentes 12 entidades, das 15 que atualmente compõe a grade do CMMA, pois o Consorcio Lagos*  
49. *São João declinou da participação da plenária conforme documento recebido em 03/08/2021.*  
50. **Encaminhamento 1:** Sr. Augusto colocou em votação o prosseguimento do encaminhamento do material  
51. para análise dos Conselheiros e realização de reunião extraordinária para votação da proposta de alteração na  
52. legislação. Foram favoráveis as seguintes instituições: AERO, MARE, RAÍZES, PARÓQUIA, SEPE,  
53. EMATER, REBIO, SEMEDE, SAAE, ROTARY. A PGM se absteve de votar e a SEMAP foi favorável com  
54. ressalva, pois surgiram algumas dúvidas e questionamentos, sendo favorável para que todos possam ler e  
55. estudar mais sobre o assunto. APROVADO com 11 votos e 1 abstenção. Sr. Augusto disse que uma vez que  
56. a proposta foi aprovada, que a mesma seja analisada por todos, que todos leiam a matéria par que as discussões  
57. sejam mais profundas e práticas. Sr. Uilson solicitou que eventuais questionamentos que sejam feitos, que os  
58. mesmos sejam também encaminhados para o GT. Tratando do segundo item da pauta foi dada a palavra ao  
59. Conselheiro Rogério Câmara que fez uma breve explanação sobre o histórico de projeto envolvendo a ligação  
60. das bacias 6 e 9 a rede coletora de esgoto. Tendo em vista que o assunto foi amplamente discutido  
61. anteriormente e o Conselho já se manifestou favorável a elaboração de projeto de elevatória com recursos  
62. Municipais, do Fundo Municipal de Meio Ambiente e recursos Federais. Sua sugestão era a expedição de um  
63. ofício ao Executivo com cópia para Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas –  
64. SEMOP. Existe um projeto para região, mas com uma visão mais paisagística e de embelezamento. A sugestão  
65. é solicitar que a SEMOP elabore um projeto exclusivamente da elevatória, sendo um ganho para região dos  
66. loteamentos Enseada das Gaivotas, Jardim Bela Vista, Mar y Lago, Terra Firme, etc., todos inseridos nas  
67. bacias de contribuição das lagoas Iriry e Salgada, áreas extremamente sensíveis. Sr. Uilson parabenizou pela  
68. iniciativa de propor solução para região tão sensível, destacou que a SEMOP foi oficiada para reunião entre  
69. CMMA, SAAE e SEMOP após reunião presidida por ele, e que as ações do CMMA devem ter sequência. Sr.<sup>a</sup>  
70. Juliana pediu a palavra e alertou que somente o projeto da elevatória poderá não resolver o problema. É preciso  
71. saber de onde está vindo o esgoto? Qual quantidade estimada? Quem vai receber e como? Importante planejar  
72. toda bacia, definir o ponto ideal para instalação desta elevatória, implantação da rede coletora... Enfim, é  
73. necessária a concepção geral do projeto para as bacias. Sr. Max afirmou que o Conselho deve pensar num  
74. todo, não resolver o problema de uma bacia, deve-se aguardar no plano de saneamento que apontará a solução  
75. para toda cidade. Sr. Rogério ponderou trabalhar no ideal e no possível. Ideal o saneamento para cidade toda,  
76. trabalhando para buscar solução para uma região extremamente sensível para o Meio Ambiente, e inclusive  
77. já realizou contato com Brasília, que se demonstrou favorável ao aporte de recursos. **Encaminhamento 2:**  
78. Elaboração de texto do ofício em parceria entre MARE, CMMA e SAAE, solicitando ao Prefeito a elaboração  
79. de projeto, com cópia para SEMOP. Na sequência foi franquada ao Movimento SOS RIO MACAÉ e a Sr.<sup>a</sup>  
80. Julia Lelis efetuou a leitura do manifesto (em anexo). Sr.<sup>a</sup> Ingrid Sligger agradeceu o espaço para exposição  
81.  
82.  
83.  
84.



85. do Manifesto, e que tem buscado várias formas de chamamento da população e dos gestores municipais para  
86. a atuação responsável sobre a necessidade de ações urgentes pela proteção das Bacias Hidrográficas dos Rios  
87. Macaé e das Ostras, perante a exploração de petróleo já em decadência, a implantação de novas usinas  
88. termoeletricas, o novo porto em Macaé e os impactos gerados por todas essas atividades, assim como as  
89. questões em escala regional. O Movimento solicita a aprovação do Manifesto pelo Conselho e  
90. encaminhamento do mesmo para o Executivo e Judiciário solicitando a realização de Audiência Pública.  
91. **Encaminhamento 3:** Aprovado por unanimidade o Manifesto do Movimento Ambiental SOS Rio Macaé, o  
92. qual será encaminhado ao Executivo e ao Legislativo Municipal. Tratando do 4º item da pauta, Sr.<sup>a</sup> Lorena  
93. Folda, Especialista em Meio Ambiente, apresentou a empresa DETZEL responsável pela revisão dos planos  
94. de manejo da APA da Lagoa de Iriry e ARIE de Itapebussus. A DETZEL atua no ramo da engenharia e  
95. consultoria ambiental, planejamento, gestão e licenciamento ambiental. Já realizaram 32 planos de manejo,  
96. sendo 10 de unidades de conservação de uso sustentável e 22 de proteção integral. O projeto terá duração de  
97. 11 meses e envolverá cerca de 16 colaboradores. Na sequência Sr.<sup>a</sup> Camila Meireles, Bióloga, Doutoranda em  
98. Biologia Marinha e Ambientes Costeiros e neste projeto atuará como Coordenadora Executiva Adjunta. Ela  
99. falou sobre a revisão dos dois planos que serão divididos em 8 etapas: 1) Plano de Trabalho; 2) Coleta de  
100. dados secundários; 3) Diagnóstico ambiental e socioeconômico; 4) Oficina participativa de elaboração; 5)  
101. Zoneamento e Normas; 6) Programas setoriais estratégicos; 7) Sistema de informação geográfica e  
102. mapeamento; 8) Plano de Manejo. Até aquela ocasião já haviam realizado visitas de reconhecimento nas duas  
103. UC's, inclusive com a participação do Conselheiros Jhones. Fechado o primeiro produto que é o Plano de  
104. Trabalho e realizado as duas Reuniões de Integração. No momento estavam coletando dados secundários  
105. correspondentes aos meios físico, biológico e antrópico, que consiste em coletar, organizar e analisar as  
106. informações existentes sobre o território, as instituições e organizações. Isso tudo fará parte de um banco de  
107. dados que serão organizados na plataforma Google Drive. A coleta de dados primários serão somente dados  
108. confirmatórios conforme preconiza o Roteiro Metodológico do ICMBio para elaboração de planos de manejo.  
109. As oficinas participativas de elaboração serão realizadas em dois dias para cada UC, com número limitado de  
110. participantes e um moderador oficial. Sr. Jhones perguntou sobre o Relatório Analítico sobre a  
111. recategorização, ampliação e inclusão do rio Imboassica. Solicitou maiores informações sobre esse relatório,  
112. já que não ficou muito claro para ele na reunião de Integração. Sr.<sup>a</sup> Camila informou que o produto 8C é a  
113. revisão do plano de manejo, baseada em estudos, levantamentos, etc. A revisão pode fazer alguma indicação  
114. para estudos mais apurados em áreas de interesse. Sr.<sup>a</sup> Danielle afirmou que o plano de ação deve considerar  
115. o que se tem, o que se pretende avançar e trabalhar em cima disso. Sr.<sup>a</sup> Camila disse que realmente isso será  
116. estudado e levado em consideração. Sr. Jolnnye esclareceu que a revisão de um plano de manejo é como a  
117. elaboração de um novo plano, não abandonado os planos anteriores, avaliar as ações através de matrizes de  
118. acompanhamento. O plano vai ver a pertinência da questão. Todo planejamento será feito para os limites da  
119. Unidade de Conservação e entorno imediato. Passado o tempo, a realidade atual é completamente diferente,  
120. será praticamente a realização de um novo plano de manejo. E o apontamento que será feito é: Se é aplicável  
121. a ampliação ou recategorização. Devido ao adiantar da hora Sr.<sup>a</sup> Mônica agradeceu as representantes da  
122. Empresa DETZEL e passou para os informes gerais, alertando para necessidade de se formar uma Comissão  
123. para elaboração de parecer prévio sobre recurso administrativo de 2ª Instância, referente ao processo  
124. nº16405/2020 do Posto Fazenda do Bosque Encantado LTDA ME. Após breve discussão os Senhores  
125. Gilberto, Jhones e Uilson se voluntariaram a participar da comissão. Sr. Uilson solicitou ainda que, se fizesse  
126. um convite ao Conselheiro Rogério para participar também, uma vez que o mesmo necessitou se ausentar da  
127. reunião. **Encaminhamento 4:** Comissão para elaboração de parecer prévio sobre recurso administrativo de  
128. 2ª Instância será composta pelos Senhores Gilberto Moreira dos Santos (Titular Paróquia), Jhones Poubel  
129. (Suplente SEPE), Uilson Alves da Silva (Titular Rotary Club) e ainda será convidado Rogério Câmara. Nada  
130. mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e dispensou os presentes às 12h e 08 min.  
131. E eu, Mônica Linhares da Silva, lavrei a presente, que será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros  
132. presentes.  
133.  
134.  
135.  
136.  
137.  
138.  
139.  
140.

*Augusto Martins Machado*  
Presidente e do CMMA



**ANEXO I: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

**PROPOSTA DE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 335/1998.**

**REFERÊNCIA - PROCESSO 6.303/2021 - ALT- 02.**

Prezados,

Conforme discutido e aprovado na 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA, transcorrida em 14 de abril de 2021, na qual foi criado o Grupo de Trabalho para tratar de todas as modificações necessárias para atualização da legislação ambiental de Rio das Ostras, encaminhamos proposta de alteração na LC nº 005/2008 e na Lei Municipal nº 335/98.

**LEI COMPLEMENTAR Nº XXX/2021**

*Dá nova redação ao artigo 18 da Lei Complementar nº 005/2008, que instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente e ao art. 6º e 10 da Lei Municipal nº 335/1998, que instituiu o Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras Providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O art. 18 da Lei Complementar nº 005/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. O CMMA será composto por 16 (dezesesseis) membros efetivos e de seus respectivos suplentes, de forma paritária, com 08 (oito) representantes do Poder Público e 08 (oito) representantes de organizações da sociedade civil, contando com a seguinte estrutura:

01 (um) Presidente do Conselho;

01 (um) Vice-Presidente;

01 (um) Primeiro Secretário;

01 (um) Segundo Secretário;

01 (um) Primeiro Tesoureiro; e

01 (um) Segundo Tesoureiro.

§ 1º A Presidência do CMMA será exercida respeitando-se a alternância entre representantes do governo e da sociedade civil organizada, sendo o presidente de um segmento distinto do vice-presidente.





§ 2º A Vice-Presidência do CMMA será exercida respeitando-se a alternância entre representantes do governo e da sociedade civil organizada, sendo o vice-presidente de um segmento distinto do presidente.

§ 3º Dentre os representantes do Poder Público, 05 (cinco) serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo figurar entre estes o Coordenador do SIMMA e outros 03 (três) servidores de carreira. Os demais assentos serão compostos por 03 (três) órgãos Técnicos participantes da Conferência Municipal de Meio Ambiente, devidamente eleitos para compor a grade do próximo biênio.

§ 4º Os oito membros restantes serão indicados, por solicitação do Presidente, pelos Clubes de Serviço e Associações localizados no Município **devidamente eleitos para compor a grade do próximo biênio.**

§ 5º **revogado pela Lei Complementar nº 0064/2019.**

§ 6º Os membros do Conselho não serão remunerados e seus serviços serão considerados relevantes para a municipalidade.

§ 7º O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos por seus pares entre os integrantes nominados no caput”.

Art. 2º - O art. 6º da Lei Municipal nº 335/1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O CMMA será composto por 16 (dezesesseis) membros efetivos e de seus respectivos suplentes, de forma paritária, com 08 (oito) representantes do Poder Público, sendo 05 (cinco) indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo figurar entre estes o Coordenador do SIMMA e outros 03 (três) servidores de carreira e 08 (oito) representantes de organizações da sociedade civil, indicados, por solicitação do Presidente, pelos Clubes de Serviço e Associações localizados no Município **devidamente eleitos para compor a grade do próximo biênio.**

Art. 3º - O art. 10, §1º da Lei Municipal nº 335/1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. A estrutura básica do Conselho compõe-se de:

- I - Presidência;
- II - Vice-Presidência;
- III - Secretaria Geral;
- IV - Tesouraria.

§ 1º A presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras será exercida respeitando-se a alternância entre representantes do governo e da sociedade civil organizada, sendo o presidente de um segmento distinto do vice-presidente”.

Art. 4º Revogam-se a Lei Municipal nº 0570/2001 e demais disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 consagrou o planejamento participativo, mediante a cooperação das associações representativas no planejamento municipal, como preceito fundamental a ser observado pelos municípios. Nesse sentido, o Art. 29, XII, assim dispõe:

“Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

**XII - cooperação das associações representativas no planejamento municipal;”**

Em Rio das Ostras é cada vez mais intensa a participação social, entendida, aqui, como a participação da sociedade em espaços públicos de interlocução com o Estado. Portanto, prestigia a institucionalização dos espaços de participação social e acompanha o movimento de outros conselhos municipais.

Dessa forma, as alterações aqui propostas têm o condão de ampliar o espectro democrático no âmbito do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) através de uma maior participação social.

### ANEXO II: MANIFESTO MOVIMENTO SOS RIO MACAÉ

Manifesto ao Prefeito, aos Vereadores, e aos Conselheiros Municipais de Rio das Ostras, dos ativistas do Movimento Ambiental SOS Rio Macaé, que atuam na Região Norte Fluminense e Região dos Lagos.

Com muita esperança, conclamamos por meio deste Manifesto, a atuação responsável de todas as autoridades gestoras do município, sobre a necessidade de ações urgentes pela proteção das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras, das praias, dos arquipélagos, dos fragmentos e mosaicos de mata atlântica, e das populações que vivem nestes ambientes e deles dependem



economicamente, como agricultores, ribeirinhos, pescadores e comerciantes do tradicional turismo regional.

Neste Manifesto representamos os cidadãos dos municípios de Rio das Ostras, Macaé, Nova Friburgo, Cachoeiras de Macacu, Carapebus, Conceição de Macabu, Casimiro de Abreu, Arraial do Cabo, Búzios e Cabo Frio, que buscam trazer luz a questões consideradas gravíssimas e que necessitam de amplo, honesto e corajoso debate junto a sociedade, pois são fatos tragicamente desconhecidos da grande maioria dos gestores públicos, responsáveis pela boa condução das decisões sociais e econômicas dos seus municípios.

Perante as ameaças de mais projetos da cadeia do petróleo e gás, na nossa região - que já apresenta alto grau de saturação de impactos sociais, ambientais e econômicos negativos - devido a décadas de acúmulos de decisões precárias, de pouca visão e falta planejamento, acumulamos "passivos" quase impagáveis que tem se agravado de maneira dramática.

Falta de saneamento, praias poluídas, crise crônica na falta de abastecimento de água, precariedade no uso do solo urbano e rural, favelizações e violência explosivas, logística e mobilidade precárias, políticas e equipamentos de saúde deficientes, educação básica caótica, provocam prejuízos aos arranjos produtivos locais, em especial às tradicionais atividades de turismo, pescados, comércio e agricultura.

Estes são exemplos do caos socioeconômico que a região vivencia, e que poderão ser agravados se não forem tomadas decisões responsáveis e compromissadas com a reversão dos danos, como preconizam as propostas de Sustentabilidade, única alternativa de modelo capaz de mudar os rumos desta tragédia anunciada.

São altamente preocupantes para a absoluta maioria dos técnicos e pesquisadores especializados, as propostas de mais projetos na cadeia de petróleo e gás na nossa região, em face ao momento de decréscimo na produção de óleo e gás na Bacia de Campos, que já iniciou o "descomissionamento" das plataformas de extração de hidrocarbonetos.

Devido a este momento de retração na produção, são considerados nefastos, obsoletos e desnecessários os investimentos em projetos na cadeia fóssil altamente poluente.

O projeto de "mais outro porto" no mar de Macaé, coloca em alto risco todas as praias dos municípios vizinhos, que tem sua economia voltada para a produção de pescados e turismo; também, as propostas de mais termelétricas no município de Macaé deve gerar um aumento exponencial de gases efeito estufa e consumir muita água do Rio Macaé, recurso que já falta para a população dos municípios de Macaé e Rio das Ostras, abastecidos pelo manancial, já altamente degradado.

O órgão responsável pela gestão da Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e Ostras (CBH) já declarou que a bacia do Rio se encontra em colapso e não possui reservas hídricas capazes de atender o aumento de consumo de água que esses projetos pretendem demandar.

Somando-se a estes projetos, há também a proposta de criar mais um outro polo de processamento de gás, que vai demandar a abertura de quilômetros de dutos para transporte de gás e "águas de produção", altamente poluentes, e que historicamente vazam acidentalmente ou por falta de manutenção adequada, causando trágicos acidentes - pois são carregados de substâncias altamente venenosas e acumulativas nos seres vivos, e persistentes nos ambientes - água e solo.

Agravando todo o cenário de devastação, as termelétricas exigirão o corte centenas de quilômetros de mata atlântica para a passagem de seus linhões de transmissão de alta tensão, que provocarão a desconexão definitiva dos fragmentos de Mata Atlântica, cultivados há décadas por um conjunto de diversas prefeituras e instituições, que assumiram o compromisso de reestabelecer os Corredores Ecológicos para diversas espécies importantes que contribuem para manutenção do equilíbrio biológico de todos seres.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA  
**Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA biênio 2020-2021**



Diante deste exposto, solicitamos aos gestores, que são diretamente responsáveis por seus municípios e o destino de suas populações, que estão sendo ameaçadas por propostas devastadoras e extemporâneas, que exijam a realização de Audiências Públicas, para juntos evidenciarmos a realidade e a viabilidade dessas propostas.

É importante repetir que estamos diante de um cenário de Emergência Climática, e que a retração da produção de óleo e gás é uma realidade econômica irreversível.

Certos de termos sensibilizado a todos com este Manifesto, nos colocamos dispostos a contribuir no debate pelos rumos corretos das decisões políticas compromissadas com sustentabilidade das nossas vidas e das vidas de nossos filhos e netos.

Sustentabilidade já!

Contamos com vocês.

Vamos juntos na direção da sustentabilidade.

**Movimento SOS Rio Macaé**